RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 044/2019
Dispensa de licitação nº 008/2019

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 044/2019 de Dispensa de licitação nº 008/2019 que tem por **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção imediata e não contínua de cadeiras universitárias com porta-livros em propileno e assento estofado em courvin para as salas de vídeos das novas instalações das Unidades Escolares Municipais Joaquim Soares Santana e Wilson David Domingues. **CONTRATADO**: ERGO-MOBILI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.466.593/0001-18, localizada na rua Júlio Teodoro Martins, nº 3944, bairro Rio Caveiras, CEP 88.161-620, Biguaçu-SC. Com vigência até 31/12/2019, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/93.

Jacaraci, 30 de maio de 2019.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal.